



02	202300006032549	Coelho Neto	31/10 até 13h59 de 31/10	31/10 às 14h	
	202300006031288		José A. Assis	31/10 até 8h59 de 31/10	31/10 às 9h
	202300006031987	São João	31/10 até 9h59 de 31/10	31/10 às 10h	
	Palmeiras	202300006033387	Edéia	31/10 até 13h59 de 31/10	31/10 às 14h
		202300006032557	Edmilson Sousa	31/10 até 8h59 de 31/10	31/10 às 9h
		202300006032728	Otaviano Moraes		
01		202300006033051	Maria Silva		
02	Uruaçu	202300006031682	Deoclides	31/10 até 13h29 de 31/10	31/10 às 13h30min
		202300006031562	Joaquim M. Godoi	31/10 até 8h59 de 31/10	31/10 às 9h
		202300006033439	Costa e Silva	31/10 até 13h59 de 31/10	31/10 às 14h
		202300006033459	Marcionílio	31/10 até 14h59 de 31/10	31/10 às 15h
		03	202300006031786	José F. Ferreira	31/10 até 7h59 de 31/10

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 413474

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 023/2023; Proc. nº 2021.0000.604.1702. **Abertura: 16 de novembro de 2023, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Residencial Goiânia Sul I, no município de Abadia de Goiás-GO**. Fonte: 116. Total Estimado: **R\$ 8.735.967,94**. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de outubro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 413348

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 024/2023; Proc. nº 2022.0000.601.2374. **Abertura: 17 de novembro de 2023, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Padre Trindade, no município de Anápolis - GO. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 5.464.073,43**. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de outubro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 413454

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova,

Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 011/2023; Processo: 2023.0000.603.5091, das empresas **HABILITADAS: 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 3- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12 e 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60. Abertura: 17 de outubro de 2023, às 15h**; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-2, padrão seduc; cozinha-mod. 2 padrão seduc, no Colégio Estadual M. Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Nova Roma - GO**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de outubro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 413458

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Goiânia, com sede na Rua R-17, nº 53 - Setor Oeste, Goiânia/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 003/2023; Proc. nº 2023.0000.608.8782. **Abertura: 31 de outubro de 2023, às 9h**; Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global**. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para acessibilidade no Colégio Estadual Solon Amaral, no município de Goiânia-GO**. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 482.574,27**. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br/. Informações no referido Conselho, (62) 3201-7095.

Goiânia, 10 de outubro de 2023.

Nilton Cezar Guimarães Rezende
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 413496

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0815, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado



no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016033743, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF nº XXX.857.361-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 26 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, responder pelo expediente da 13ª Coordenação Regional de Polícia Técnico Científica de Goianésia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCELO BENETTI TANGA, inscrito no CPF nº XXX.305.998-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal, que estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme processo SEI 202300016029985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 413386

PORTARIA Nº 0816, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016033390, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CIRO MENDES VARGAS, inscrito no CPF nº XXX.437.211-XX, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 26 de dezembro de 2023 a 4 de janeiro de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Medicina Legal, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor EDUARDO BASTOS DA CRUZ, inscrito no CPF nº XXX.240.977-XX, ocupante do cargo de Médico Legista, que estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme processo SEI 202300016032575.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 413391

PORTARIA Nº 0817, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016019242,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO PEREIRA PITANGUI, inscrito no CPF nº XXX.909.511-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia Classe Especial, para atuar como gestor do Contrato nº 104/2023 SEI (52283187), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa 4SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.003.231/0001-38, cujo objeto constitui na aquisição de licenças de software de integração e análise de dados incluindo serviços de treinamento e consultoria para implantação, integração, configuração de acesso às bases de dados e operação assistida, para atender à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado desta Secretaria, com prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º Designar o servidor WADES GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.972.561-XX, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Classe Especial, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
- VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e
- VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.